



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE N.º 049 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **padronização e nivelamento das calçadas de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias, pois segundo moradores, a falta do nivelamento padronizado das calçadas do município, principalmente na área central da cidade, além de dar um aspecto feio à cidade coloca em risco o bem estar e a saúde dos transeuntes. Desta maneira, necessário se faz urgentemente este procedimento para que além da melhoria visual o município possa oferecer segurança no trânsito de pedestres.

Marilândia –ES, em 18 de junho de 2012.

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º <u>452</u> | Fls. <u>163</u> | Livro <u>07</u> |
| Marilândia-ES - Em: <u>18 / 06 / 2012</u> | | |

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor